

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 14.387 - EM 23 DE MAIO DE 2014.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial que determina a exoneração dos profissionais selecionados através de processo seletivo simplificado regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, edital nº 01/2014, promovido pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração;

**CONSIDERANDO** que recursos interposto pelo Município ainda não foi apreciado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

**resolve:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos os profissionais selecionados e contratados através do processo seletivo simplificado regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, edital nº 01/2014, promovido pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE MAIO DE 2014.**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**

**= PREFEITA =**

**REGISTRADO**

SOB NÚMERO 14.387 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE MAIO DE 2014.

**CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br